



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2012, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MEDIANTE RESSARCIMENTO, PARA EQUIPAMENTOS DE RAIOS X, MARCA SMITHS, MODELO HI-SCAN 5030SI, INSTALADOS NO EDIFÍCIO SEDE DA PRDF/ESMPU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA SMITHS DETECTION BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

A **UNIÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0012-65, situada à Av. L2 sul, Quadra 604, Lote 23 – Asa Sul, Brasília-DF, representada neste ato por seu Secretário Estadual, **Sr. José Benedito Ramos Andrade**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1159236 SSP/DF e do CPF nº 524.783.271-04, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 108, III e IX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA SMITHS DETECTION BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.099.243/0001-70, estabelecida à Rua Tabapuã, 422, 10º andar, Conjuntos 101 a 104, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP.: 04.533-001, neste ato representada pelo **Sr. Danilo Soares Pereira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da cédula de identidade R.G. 06.688.655-7 – IFP RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 800.257.737-04, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, e quando em conjunto, **PARTES**, tendo em vista o contido no Processo MPF/PRDF nº 1.16.000.002673/2013-10 e considerando o art. 57, II, da Lei 8666/93 e suas alterações, têm, entre si, justo e avençado, a celebração do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 27/2012, referente à prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica, com o fornecimento de peças mediante ressarcimento, para equipamentos de Raios X, marca Smiths, modelo Hi-Scan 5030SI, instalados no edifício-sede da PRDF/ESMPU, localizado no SGAS, quadra 604, lote 23, Asa Sul, Brasília, DF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, de 21/01/2014 até 20/01/2015;

